



JORNAL DA

REAL GRANDEZA

Fundação de Previdência e Assistência Social

Ano XXX, Nº 166 – MARÇO/ABRIL DE 2023

www.frg.com.br



Colhendo bons resultados

FRGPrev completa um ano com desempenho acima do planejado

> Programa Oncológico

Pacientes aprovam serviços prestados por equipe especializada

Página 3

> Plano CD

Mudanças passaram a valer em abril para participantes e assistidos

Páginas 6 e 7

> Conviver Saúde

Em 2023, o Programa foi retomado em seis regionais

Página 8

Estratégia vencedora

Ao completar um ano do lançamento, o plano previdenciário FRGPrev atingiu o dobro do patrimônio inicialmente previsto para o primeiro ano de comercialização. O alvo do novo plano da Real Grandeza são integrantes dos instituidores captados no mercado; parentes dos atuais detentores dos planos da Fundação, até a terceira geração descendente ou ascendente; e mesmo os participantes que estão saindo da patrocinadora Furnas no Programa de Demissão Voluntária.

Graças aos investimentos em títulos públicos federais de longo prazo, NTN-B, o FRGPrev acumula patrimônio de R\$ 5,6 milhões – sua cota saiu de R\$ 1 no lançamento para R\$ 1,16. O plano, que é bastante flexível, contabiliza cinco instituidores, 205 participantes, sendo 10 já aposentados pelo FRGPrev que saíram no último PDV de Furnas, em 2022.

Depois de dois anos de intenso trabalho para alterar o regulamento do Plano CD, a Real Grandeza, finalmente, conseguiu sinal verde das instâncias competentes e, em fevereiro, obteve a aprovação da Previc (Superintendência de Previdência Complementar). A medida é considerada fundamental para garantir a sustentabilidade do plano.

No bojo das mudanças do CD, há três pontos a destacar: troca do indexador do plano, de IGP-DI para IPCA; redefinição do Custeio Administrativo, que passa a ser cobrado tanto dos participantes como dos assistidos; e o fechamento do Plano CD para novas adesões, desde o dia 6 de fevereiro de 2023. As mudanças estão valendo tanto para determinar o percentual do novo custeio, a meta dos investimentos, o reajuste de benefícios dos assistidos e os novos empréstimos.

Outra medida positiva vem da Saúde e diz respeito à criação do Programa de Apoio ao Paciente Oncológico, parceria entre a Real Grandeza e a Laços Saúde (Lacon), que teve início na cidade do Rio de Janeiro, mas já foi expandido para Niterói, São Gonçalo e os 13 municípios da Baixada Fluminense. Pelos depoimentos de pacientes, dá para medir a importância do Programa – no qual o doente é acompanhado por uma enfermeira que aciona equipe multidisciplinar quando necessário – no dia a dia dos portadores da doença.

Boa leitura.

Aprovado o registro da Real Grandeza Saúde

A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) aprovou o registro Real Grandeza Saúde (RGS), que assim adquiriu vida própria. Na prática, representa uma segregação das operações de previdência e saúde na Real Grandeza, por demanda das patrocinadoras.

Criar a Real Grandeza Saúde também é fundamental para o crescimento e a sustentabilidade das operações, particularmente do Plames, possibilitando a adesão de novos patrocinadores e a consequente ampliação da carteira de vidas administradas. Isso porque, a legislação que rege as Empresas Fechadas de Previdência Complementar (Lei Complementar 109/200), um fundo de pensão, como a Real Grandeza, só é permitido ofertar planos de saúde aos participantes dos próprios planos de previdência complementar.

A estrutura de governança da nova empresa está definida em estatuto próprio e espelhará a atual, sem alteração no quadro de conselheiros e diretores, até o fim de seus respectivos mandatos.

Tenha a carteirinha da Real Grandeza Saúde no celular

Aproveite as facilidades da tecnologia e baixe em seu celular a carteirinha digital da Real Grandeza Saúde. Esse documento tem as funcionalidades da versão física e, portanto, é aceito em toda a rede conveniada. Basta apresentá-lo no momento do atendimento junto com um comprovante de identidade oficial com foto.

A carteirinha digital pode ser utilizada em diversos procedimentos, como realização de exames, consultas, emergências, atendimento em consultórios e internações.

Sendo assim, não perca tempo! Faça seu cadastro nos novos canais de saúde e veja como criar login e senha no Portal do Beneficiário ou no aplicativo Real Grandeza Saúde.

Caso ocorra qualquer problema na liberação ou autorização de atendimento, entre em contato com a Central do Beneficiário, pelo telefone 0800 888 8123, atendimento que funciona 24 horas por dia, inclusive.



ANO XXX, Nº 166 – MARÇO/ABRIL DE 2023

Publicação da Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social
Rua Mena Barreto, nº 143/6º andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22271-100
Central de relacionamento com o participante: 0800-282-6800
E-mail: comunic@frg.com.br - Tel.: 2528-6800
Tiragem: 16.000 exemplares - Distribuição gratuita

Diretoria-Executiva

Diretor-Presidente: Sérgio Wilson Ferraz Fontes
Diretor de Administração e Finanças: Ricardo André Marques
Diretora de Investimentos: Patrícia Queiroz
Diretor-Ouvidor: Henrique Pimentel Trigueiro
Diretora de Seguridade: Patrícia Melo e Souza

Patrocinadoras: Eletrobras Furnas Centrais Elétricas S.A./Eletrobras Termonuclear S.A. Eletronuclear/ Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social

Assessoria de Comunicação da Real Grandeza

Gerente: Luciano Frucht
Comunicação Interna: Valéria Paim e Eduardo Freire

Coordenação editorial e redação: Elo Digitação e Comunicação/Elane Maciel
Fotos: Assessoria de Comunicação da FRG

Distribuição: Gerência de Administração e Serviços (GAS)

Pacientes aprovam Programa Oncológico



Está sendo muito proveitoso (o Programa). Iniciativa excelente. Antes, a gente ficava meio perdido, sem saber como resolver.

I.L.C

(usamos as iniciais dos beneficiários a fim de preservar sua privacidade).

"Realmente estou muito satisfeito com o atendimento de vocês. Já marcaram consulta pela Internet, eu não consegui ir e reagendaram. Vale muito à pena a informação que vocês passam sobre o meu estado de saúde, as coisas a que estou sujeito a passar. Quero continuar e indicar a quem quiser." R.S.F.

"Está sendo muito proveitoso (o Programa). Iniciativa excelente. Antes, a gente ficava meio perdido, sem saber como resolver. Esta parceria é incrível e só tende a melhorar para todos nós." I.L.C.

"Gostaria de agradecer pelos serviços prestados pela enfermeira Paula Cristina Lessa (da Laços). Sua generosidade, atenção e cuidado comigo têm me ajudado muito nesse momento tão difícil pelo qual estou passando. Por isso, agradeço muito por todo o apoio prestado por esta profissional e pela Laços." A.A.B.

"A minha experiência com o atendimento da Lacon tem sido muito boa. Faz toda diferença ter uma enfermeira como ponto focal. Dá segurança por ser alguém que está com a visão geral dos atendimentos vem aqui em casa. Me ajudou a marcar consultas que eu estava precisando. Tem sido muito bom." D.R.L.



A julgar pelos depoimentos de beneficiários atendidos no Programa de Apoio ao Paciente Oncológico, é possível concluir que a Real Grandeza acertou em cheio ao selar parceria com a empresa Laços Saúde (Lacon) para prestar o serviço, que já atende 81 pacientes.

O projeto começou visando portadores de câncer de mama, de próstata e de pulmão residentes no Rio de Janeiro, mas recentemente aumentou a área de abrangência para as cidades de Niterói, São Gonçalo e para os 13 municípios da Baixada Fluminense – Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica. O Programa não tem custo adicional para o beneficiário da Real Grandeza, visto que já está incluído na mensalidade do plano de saúde.

No Programa da Lacon, inspirado na metodologia holandesa Buurtzorg, o acompanhamento é feito por enfermeira (o) presencialmente e por contato telefônico. Depois da inscrição do beneficiário, a equipe técnica faz visita à casa e realiza a consulta de enfermagem, composta por ações como coleta de dados, também chamada de anamnese, exame físico e aferição dos sinais vitais. Observa, também, o ambiente para ver se há risco de acidente, orienta sobre o controle do medicamento, principalmente, aos que usam vários remédios, indicando o melhor horário para ingeri-los. Após essa etapa, conhecida como escuta qualificada, a enfermeira faz o planejamento da jornada.

A partir da fase inicial de identificações, o profissional todo mês vai à casa do paciente. "É um atendimento individualizado", explica Danielle Passavante, coordenadora do Programa na Real Grandeza. A enfermeira analisa caso a caso com objetivo de identificar se há necessidade de acionar a rede multidisciplinar, que inclui nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, farmacêutico e médico oncologista. Aliás, o Programa não substitui o oncologista do paciente, trabalha em parceria, é uma união de forças.

Pelas contas da Real Grandeza, o câncer atinge em torno de 200 pacientes na área de abrangência do Programa. Para atraí-los, têm sido feitas campanhas de divulgação no site e nas redes sociais, incluindo desafios aos beneficiários com objetivo de interagir com eles.

O contato deve ser feito pelo telefone **(21) 2120-0587**, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 19h00 ou pelo e-mail **contato@lacossaude.com**.

FRGPrev

Desempenho acima do planejado

Lançado em abril de 2022, novo plano da Real Grandeza alcança patrimônio estimado apenas para o segundo ano de comercialização

O plano previdenciário FRGPrev, lançado pela Real Grandeza em abril de 2022, completa um ano exibindo desempenho acima do planejado. Trata-se de um Plano CD (Contribuição Definida) destinado às famílias de participantes e assistidos dos planos administrados pela Fundação, bem como integrantes de novos instituidores. São 205 participantes em carteira, sendo dez já aposentados, cinco instituidores e patrimônio de R\$ 5,6 milhões – valor inicialmente estimado para ser alcançado apenas no segundo ano de comercialização.

Para se ter ideia, a cota do FRGPrev partiu de R\$ 1 e, menos de um ano depois, já alcançou R\$ 1,16 (março de 2023). Essa expressiva rentabilidade, obtida pela área de Investimentos da Real Grandeza, é fruto das aplicações em Renda Fixa, títulos públicos federais de longo prazo, ativo adequado para planos jovens em fase de formação do patrimônio, antes de começar o período de desembolso.

Por ser um produto bem flexível, o participante tem diversas opções para contribuir e receber, seja na forma de resgates parciais ou por renda mensal. Ele também pode fazer contribuições voluntárias, aporte de recurso resgatável a qualquer

momento. Outra vantagem diz respeito ao participante do Plano CD que deseja se desligar da empresa antes de completar os requisitos mínimos para aposentadoria. O FRGPrev aceita a portabilidade dos recursos do CD e permite ao participante aposentar logo em seguida, desde que esteja com 50 anos ou mais e tenha transferido valores suficientes para geração de uma renda mensal.

Com essas facilidades, o FRGPrev vem conseguindo atrair recursos de outros planos, caderneta de poupança e PGBL de bancos. “Tem gente trazendo recursos de outro fundo previdenciário, fazendo portabilidade para o FRGPrev e se aposentando em seguida”, revela Rodrigo Bittencourt, gerente de Benefícios Previdenciários. Não por acaso, mesmo sendo recém-lançado, já há dez assistidos que, certamente, levariam o dinheiro acumulado para outro lugar, se não fosse o FRGPrev.

Para lançar o novo produto, a Real Grandeza se estruturou, criando a área Comercial e de Marketing, a fim de conquistar familiares de participantes e assistidos de outros planos da Fundação, até a terceira geração de parentesco, e captar instituidores. Por isso, a equipe de comercialização está sem-

pre atenta à lista dos empregados de Furnas que aderem ao PDV (Programa de Demissão Voluntária) com intuito de atraí-los para o FRGPrev. “O importante é conseguir a adesão dessas pessoas para manter o patrimônio dentro da Real Grandeza”, diz o gerente.

O ingresso pode ser feito on-line, não há custo na inscrição e o plano oferece taxas promocionais, até julho de 2023. O participante pode usar o simulador para escolher o montante do aporte mensal com objetivo de atingir a aposentadoria desejada, contribuindo, no mínimo, com R\$ 100. Além disso, o participante tem a opção de realizar contribuições voluntárias, mensais ou esporádicas, de valor escolhido livremente.

Para se aposentar pelo FRGPrev, caso o participante tenha menos de 50 anos de idade, será exigido dez anos de permanência no plano. No entanto, a partir do terceiro ano, ele pode realizar saques de até 20% do saldo de contas.

A aposentadoria pelo FRGPrev permite dois tipos de recebimento do benefício: prazo definido, por no mínimo cinco anos; e por percentual do saldo, variando entre 0,2% e 2% ao mês do patrimônio acumulado. No ato da aposentadoria, é permitido ao participante sacar até 25% do patrimônio.



Vantagens de quem é FRGPrev

Flexibilidade no investimento

Além de cuidar do seu futuro, FRGPrev possibilita investimento em sonhos pessoais, como: comprar uma casa nova, viajar e etc.

Rentabilidade líquida

O plano não tem finalidade lucrativa. Toda a rentabilidade líquida alcançada é repassada aos participantes.

Incentivo Fiscal

Os aportes realizados no FRGPrev podem ser deduzidos na Declaração Anual do IR, até o limite de 12% do valor tributável.

Depoimentos de quem já aderiu ao FRGPrev

Leila Mafra Bandeira de Mello, 67 anos

Apesar de ter trabalhado 38 anos na sede de Furnas, como assistente administrativa, Leila passou a maior parte do tempo como terceirizada, portanto, ainda não tinha os dez anos de contribuição ao Plano CD para se aposentar pela Real Grandeza, faltavam cinco anos.

Como queria parar de trabalhar, ela aderiu ao PDV (Programa de Demissão Voluntária) de Furnas, em 2022, fez a portabilidade do saldo de conta para o FRGPrev e se aposentou, em 30 de abril de 2023. "Por enquanto, estou curtindo a vida e o neto, depois penso no que fazer", diz Leila.

Maurício Candido da Mota, 56 anos

Técnico em eletrônica e operador de hidrelétrica na Usina de Marimbondo, Minas Gerais, Mota aderiu ao PDV, ano passado, saindo da empresa aposentado, em 30 de abril de 2023. No Programa, Furnas oferecia a possibilidade dele continuar no plano de saúde familiar por três anos, sem ônus, ou de receber em dinheiro o valor referente a esse período. Mota decidiu por essa modalidade, pegou o dinheiro, fez aporte para o FRGPrev e, em seguida, pediu aposentadoria também nesse plano.

"Achei uma boa opção pegar o dinheiro e colocar no FRGPrev para pagar o plano de saúde aqui fora, já o conheço e tem as mesmas diretrizes do CD. É melhor do que sair buscando um banco ou outro lugar para aplicar o dinheiro", explica Mota.

Ele desfruta da vida de aposentado, assim: "Descanso, corto grama, conserto ferro de passar roupa e me adapto às questões do dia a dia de um aposentado, como receber um pouco menos no fim do mês", revela.

Ilma de Lourdes Lima, 58 anos

Ilma começou a trabalhar em Furnas em 1991, mas até 2016, era terceirizada. A partir dessa data, a colaboradora, que exercia a função de compliance, foi contratada e se filiou ao plano CD. Em 2022, quando aderiu ao PDV de Furnas, Ilma tinha seis anos de contribuição ao CD, tempo insuficiente para se aposentar com direito à complementação de aposentadoria paga pela Real Grandeza.

Ao sair de Furnas no PDV, ela fez a portabilidade dos recursos poupados no CD para o FRGPrev, em 30 de abril de 2023, se aposentou e passou a receber mensalmente 0,6% do montante acumulado, até esgotar o saldo da conta. "Calculei o percentual a receber de maneira que não incidisse Imposto de Renda", afirma.



Plano CD: novo regulamento é detalhado em webinar

Depois de longa jornada para aprovação nos órgãos competentes, o novo regulamento do plano previdenciário de Contribuição Definida (CD) da Real Grandeza foi aprovado no último dia 6 de fevereiro



Em concorrido webinar realizado pela Diretoria de Seguridade, em 28 de abril, foram explicadas as três principais mudanças: troca do indexador do Plano CD, de IGP-DI para IPCA; o custeio foi definido como Taxa Administrativa, cobrada de todos os participantes e assistidos, até então, paga apenas pelos ativos; e o fechamento do Plano CD para novas adesões.

Indexador

Com o novo regulamento do CD, o IPCA passou a ser o índice usado para fixar meta atuarial, custeio, reajuste de benefícios e empréstimos (ver na página 7). As regras para definir o reajuste de benefícios dos assistidos – optantes pela modalidade renda vitalícia recebem no contracheque de junho, e os demais no mês seguinte – levarão em conta a modelagem selada no novo regulamento. Os cálculos são baseados no acumulado dos dois índices: IGP-DI, utilizado de junho de 2022 a janeiro de 2023; e o IPCA, de fevereiro a maio deste ano. A tabela com os percentuais que incidirão sobre os benefícios encontra-se em fase de elaboração e a divulgação está prevista para o fim de maio.

Custeio

A cobrança da taxa foi uniformizada, passando a ser paga por todos os participantes e assistidos, desde 1º de abril. A definição da forma contributiva do custeio também mudou de Contribuição Complementar (Taxa de Carregamento) para Custeio Administrativo englobando a Taxa de Carregamento e a Taxa de Administração. Mudança importante para mitigar aumentos excessivos da Taxa de Carregamento, pois as duas formas podem ser associadas. O Custeio Administrativo é determinado anualmente de acordo com as despesas orçamentárias estimadas para o ano a ser adotado. Para 2023, foi fixada

taxa anual de 0,54%, que significa 0,0449% mensal, percentual adotado, aplicado sobre os recursos garantidores do Plano CD, que em dezembro passado somavam R\$ 2,070 bilhões, patrimônio utilizado para cobrir obrigações atuariais e provisões matemáticas.

Na época em que foi desenhado o plano CD, em 2002, Furnas e Real Grandeza contratavam empregados frequentemente, levando a crer que as despesas administrativas pudessem ser pagas apenas pelos ativos. Esse cenário mudou totalmente com a adoção de constantes PDVs (Programas de Demissão Voluntária), a drástica redução das contratações. Diante desse quadro, ficou clara a dificuldade de manter o ônus do pagamento das taxas apenas pelos ativos, era preciso estender a cobrança aos assistidos. O número de aposentados aumentava rapidamente e o de ativos diminuía na mesma velocidade, era imperioso mudar essa situação para garantir a sustentabilidade do plano CD. A tendência era virar um plano de aposentados, sem ninguém para pagar as taxas administrativas e, consequentemente, sem a sustentabilidade do plano no longo prazo.

Fechamento do CD

O plano CD foi fechado para novas adesões, em 6 de fevereiro de 2023. Aos contratados por Furnas e pela Real Grandeza, a partir da aprovação do regulamento, está sendo oferecido o plano previdenciário Futurus, com outras regras. Também poderá optar por essa alternativa o empregado que não aderiu a nenhum plano das patrocinadoras.

Importante destacar que as mudanças não afetam o direito adquirido dos participantes. As mudanças visam assegurar a sustentabilidade operacional do plano e adequar a recomposição do poder de compra dos assistidos a um indicador inflacionário que esteja de acordo com sua cesta de consumo.



As mudanças visam assegurar a sustentabilidade operacional do plano e adequar a recomposição do poder de compra dos assistidos a um indicador inflacionário que esteja de acordo com sua cesta de consumo.



A mudança de indexador do Plano CD, de IGP-DI para IPCA, é aplicável a todos os participantes e estende-se também a futuros empréstimos na Real Grandeza. Quem já tem contrato poderá manter o índice de correção monetária IGP-DI ou optar pela alteração para IPCA. Esse processo se dá por meio da formalização de um termo aditivo, tanto para manutenção do IGP-DI como para adesão ao IPCA.



Confira a seguir as respostas às dúvidas mais frequentes

1 – Com a recente aprovação da Previc para a mudança de índice do Plano CD, a alteração do IGP-DI para IPCA nos empréstimos ocorrerá de forma automática?

Não. A troca de índice é opcional e poderá ser feita através de contato com a GRP (Gerência de Relacionamento com o Participante), mediante assinatura de Termo de Opção pelo portal de assinaturas eletrônico, seguindo o mesmo procedimento adotado nas concessões dos empréstimos.

2 – Após assinatura do Termo de Opção, quando se dará a alteração para o novo índice (IPCA)?

Os contratos passarão a ser atualizados pelo IPCA no mês subsequente à assinatura do Termo de Opção.

3 – Ao optar pela troca do IGP-DI pelo IPCA, como ficam as outras taxas e condições do contrato original?

Todas as demais condições e taxas previstas no respectivo instrumento contratual originário serão mantidas. Apenas o índice será alterado.

4 – Todos os contratos de empréstimos já concedidos pela Real Grandeza aos seus participantes ativos e assistidos são elegíveis à troca do IGP-DI pelo IPCA?

Não. Somente os contratos adimplentes, oriundos do Plano CD, concedidos na modalidade pós-fixada são elegíveis à troca do IGP-DI pelo IPCA. São eles: Empréstimo Pessoal CD e Empréstimo FRG Pós CD.

Não são elegíveis a alteração do IGP-DI para o IPCA:

- Contratos com parcelas inadimplentes em qualquer fase de cobrança;
- Contratos oriundos do Plano BD;
- Contratos concedidos na modalidade pré-fixada, sejam eles oriundos dos planos BD ou CD. São eles: Empréstimo FRG Pré, Empréstimo Simples, Financiamento de Dívidas, Financiamento Saúde e Parcelamento de Débito.

5 – Os participantes e assistidos do Plano CD terão prazo para solicitar a alteração do IGP-DI pelo IPCA nos seus contratos de empréstimos?

Não. A mudança poderá ser efetuada a qualquer momento.

6 – Após a assinatura do Termo de Opção pelo IPCA, os tomadores poderão solicitar o posterior cancelamento, ou seja, retornar seus contratos de empréstimo para o índice original (IGP-DI)?

Não. A opção pela mudança de índice não poderá ser desfeita após a assinatura do Termo de Opção.

7 – Como os tomadores participantes e assistidos do Plano CD que têm empréstimos ativos com a Real Grandeza poderão avaliar a opção de mudança de índice do IGP-DI para IPCA?

O IGP-DI e o IPCA são índices que medem a inflação. No entanto, têm composições diferentes e, por isso, resultados díspares.

Sendo assim, primeiramente, iremos falar da composição dos índices em questão:

IGP-DI – Para cálculo do IGP-DI é feita uma média de seus três índices componentes: IPA-DI (Índice de Preços ao Produtor Amplo), reflete o valor adicionado na produção de bens agropecuários, industriais e em transações comerciais, com peso de 60%; IPC-DI (Índice de Preços ao Consumidor), é utilizado para medir a variação dos preços no varejo, com peso de 30%; e INCC-DI (Índice Nacional de Custos da Construção), reflete o aumento dos custos de insumos que se empregam às construções habitacionais financiadas, com peso de 10%.

IPCA – Tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias. Essa faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir cobertura de 90% das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do SNIIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor). Tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e Internet e sua coleta estende-se, em geral, do dia 1º a 30 do mês de referência.

A principal diferença entre o IGP-DI e o IPCA. O primeiro é um índice que considera em seus cálculos o custo do processo produtivo como um todo. Enquanto o segundo foca nos valores que chegam ao consumidor, impactando diretamente em seu custo de vida. Lembrando que o IGP-DI tem uma composição com muitos produtos dolarizados e não representa o custo de vida do participante.

Se formos comparar os índices no ano de 2022, o IPCA teve alta de 5,79%, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). A variação é superior à registrada no IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, que ficou em 5,03% no mesmo período. Porém, devemos destacar que o IPCA é a inflação oficial do País.

Esse fenômeno, porém, não é tão comum, pois o IPCA não superava o IGP-DI em um ano completo desde 2017, quando o IPCA fechou em alta de 2,95%, contra a deflação de -0,42% do IGP-DI.

Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Gerência de Relacionamento pelo telefone **0800-282-6800** (opção



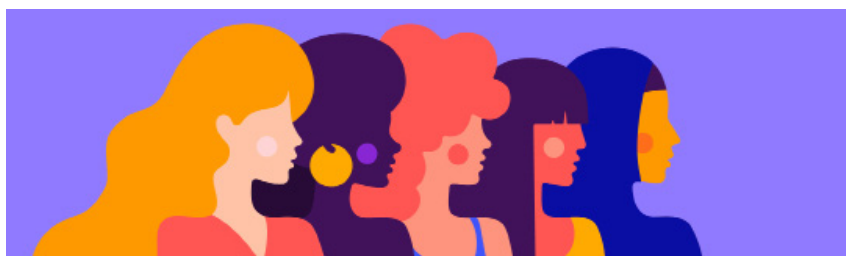
Programa Conviver Saúde, com diversas atividades, atrai grande número de participantes, em Itumbiara (GO)

Saúde em primeiro lugar

Coordenado pelas assistentes sociais da Real Grandeza, o Conviver Saúde, criado para prevenir doenças e promover saúde, voltou com força total em 2023. O Programa conta com auxílio de especialistas de diversas áreas, como fisioterapia, nutrição, psicologia, educação física, entre outras. Com os eventos comandados por esses profissionais, a Fundação busca auxiliar na adoção de hábitos saudáveis, elevando o nível de autoestima e a melhora na qualidade de vida. Em maio, estão sendo realizados eventos em Goiânia, Franca,

Marimbondo, Itumbiara, Mogi das Cruzes e Campos. As atividades vão desde roda de conversa (com fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, enfermeira, médica, psicóloga), aula de alongamento, exercício laboral, entre outras.

Não fique aí parado, inscreva-se! Você pode fazê-lo enviando e-mail para promocaoepreventao@frg.com.br, informando nome completo, matrícula, IDFRG, endereço, telefone e e-mail. No título da mensagem deve constar: Projeto Conviver + nome da área regional.



Os pontos fortes da mulher na construção da equidade

O Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, foi comemorado pela Real Grandeza em webinar com o tema "Mulher: use e abuse dos seus pontos fortes". Essa homenagem às mulheres foi promovida pelas entidades que participam do Fórum de Equidade e Diversidade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, da Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar).

O evento *on-line*, conduzido pela coordenadora de Responsabilidade Socioambiental da Real Grandeza, Raquel Castelpoggi, reuniu um público de mais de 300 pessoas, com a participação de

representantes da Abrapp e entidades como Eletros, Funcfe, Fusan, Infraprev, Petros, Previ, Previndus, Real Grandeza e Serpros. O encontro destacou a importância da equidade e respeito no ambiente de trabalho e empoderamento feminino.

O ponto alto do webinar ficou por conta das palestrantes Gabriela Nemirovsky, psicanalista com pós-graduação em Liderança e Dinâmica Organizacional pela EAESP-FGV, e Sonia Consiglio, especialista em sustentabilidade e SDG Pioneer pelo Pacto Global da Organização das Nações Unidas.

Planos da FRG oferecem vacina contra o vírus Influenza

Beneficiários de todos os planos de saúde administrados pela Real Grandeza podem se vacinar contra o vírus Influenza (gripe), até o fim de maio, sem a necessidade de apresentar o pedido médico, quando a vacinação for realizada por prestador credenciado.

Não perca tempo, vacine-se. Indicada pelo Ministério da Saúde e demais órgãos de saúde, a vacina para combater o Influenza protege contra o vírus e demais complicações da doença, principalmente as pneumonias bacterianas secundárias.